



DECRETO Nº 2.219, de 10 de dezembro de 1.982.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.232, de 18 de novembro de 1.981".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 5.175.000,00 (Cinco milhões, cento e setenta e cinco mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

07	Departamento de Obras	
07.02	Divisão de Obras e Serv. Municipais	
10.57.316.1.013	- Programa Profilurb	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	Cr\$ 175.000,00.
10.58.575.1.008	- Pavim. e Serv. Complementares	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	<u>Cr\$ 5.000.000,00.</u>
T O T A L		Cr\$ 5.175.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente e excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício:

02	Gabinete do Prefeito	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 75.000,00.
05	Deptº de Contabilidade e Orçamento	
05.04	Divisão de Material	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equipts e Mat. Permanente.....	Cr\$ 20.000,00.
07	Departamento de Obras	
07.02	Divisão de Obras e Serv. Municipais	

(continua fls.2)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo fls.2.

Decreto nº 2.219/82.

142

03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
4.1.2.0 Equipm^{to}s e Mat. Permanentes.....Cr\$ 80.000,00.
Excesso de Arrecadação
Excesso de Arrec. a verificar.Cr\$ 5.000.000,00.
T O T A L Cr\$ 7.175.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de dezembro de 1982.

ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO